PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 138 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido da instalações de 02 (duas) lombadas no prolongamento da Avenida Moésio Holanda que dá acesso ao Distrito do Córrego.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores da referida localidade para que se faça a implantação de redutores de velocidade (quebra-mole) no prolongamento da Avenida Moésio Holanda, a qual dá acesso ao Distrito do Córrego, mais especificadamente entre "Toinho de Rosita" e o loteamento do "Zé Bolacha", tendo em vista a diminuição de velocidade dos veículos na localidade que vem acarretando um aumento significativo na quantidade de acidentes de trânsito envolvendo os condutores que transitam naquela localidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 03 de Junho de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 03/06/2025
HORA: 09 h 32 min
ASSINATURA E FUNCIONÁRIO(A)

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB